



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### Coordenadoria Administrativa

**Processo nº** [REDACTED]

**Promovente:** [REDACTED]

**Assunto:** Concorrência nº 02/2024 [REDACTED]

Cuida-se de solicitação de esclarecimento acerca da concorrência pública nº02/2024 (processo nº48.060/2024), cujo objeto trata da contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, conforme descrito em edital e seus anexos.

#### **Esclarecimento 04:**

##### **Questionamento 01** – NO ANEXO BRIEFING – CAMPANHA SIMULADA, SOLICITA:

Assim, com a proposta técnica visando atingir os objetivos acima enumerados, devem ainda ser atendidos os seguintes requisitos pelas licitantes interessadas:

- Definição de nova identidade visual para a CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO;

Perguntamos: O que seria definição de nova identidade visual? Seria uma criação de nova logomarca, essa logo entraria nas peças da ideia criativa? Conta como peça nas 10 peças a serem apresentadas?

**Resposta:** Sim. A nova identidade visual também levará em conta o desenvolvimento de uma logomarca, assim como uma nova paleta de cores, tipografia, ícones, padrões gráficos e outros aspectos visuais que serão usados em todos os materiais de comunicação. Esses elementos são fundamentais para criar consistência e reconhecimento a tudo veiculado pela CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. Fica a cargo da empresa definir se a logomarca será uma peça separada a ser apresentada ou se será aplicada aos materiais desenvolvidos.

A resposta ao pedido de esclarecimento deverá ser enviada dentro do prazo previsto no instrumento convocatório, através do e-mail de origem, e inseridas no site oficial desta Câmara Municipal (campo próprio).

Ribeirão Preto, 03 de fevereiro de 2025

  
Câmara Municipal de Ribeirão Preto  
**CHAFIK FERREIRA SCALON**  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO